

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (CPAI)

RELATÓRIO

Em atenção ao art. 23, VII, da Resolução CNJ n. 401/2021, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) deste Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina realizou diversas atividades em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), por meio da Seção de Assistência de Educação a Distância. O curso EaD - autoinstrucional de acessibilidade permaneceu disponível durante todo o ano de 2024. Nesse período, foram oferecidas três turmas, com um total de 57 inscritos e 29 participantes aprovados.

O curso abrange os seguintes temas: Deficiência física, Deficiência visual, Deficiência auditiva, Deficiência intelectual, Deficiência múltipla, Surdocegueira, Acessibilidade e Tecnologia assistiva.

A formação continua disponível e está sendo compartilhada com outros órgãos, ampliando o alcance e os benefícios de sua abordagem inclusiva.

Com o objetivo de cumprir a Resolução CNJ n. 401/2021, a Justiça Eleitoral implementou, em 2024, diversas ações voltadas à acessibilidade e inclusão. Entre os destaques, estão:

1. Manutenção do Curso EaD de Acessibilidade: um curso autoinstrucional, mantido em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC);

2. Produção de materiais com acessibilidade: em parceria com a ASCOM, foram desenvolvidos materiais em áudio e vídeo, incluindo a produção de 128 vídeos com recursos de acessibilidade, sendo 65 deles publicados no YouTube e 63 no Instagram;

3. Uso de tecnologia assistiva no portal do TRES: o site utiliza a tecnologia Rybena para traduzir textos do português para Libras e voz, permitindo acessibilidade a surdos, pessoas com deficiência intelectual, disléxicos e outras condições que dificultam a leitura;

4. Convênio com o TRT da 12ª Região: firmado o Termo de Convênio no 1.062/2023 para avaliação médica e social de servidores classificados como pessoas com deficiência (PCD). Foram realizadas 7 avaliações em 2024, sendo 3 para servidores e 4 para filhos dos servidores com deficiência;

5. Emissão de certidões eleitorais on-line: o portal do TRE-SC oferece emissão de certidões sem necessidade de deslocamento. Além disso, o serviço "Disque-Eleitor" presta atendimento inclusivo por telefone, embora sem capacitação em Libras;

6. Autoatendimento virtual via chatbot: em 2024, a Ouvidoria implementou o chatbot "Catarina" no WhatsApp, permitindo consultas rápidas e práticas sobre informações eleitorais. O serviço foi configurado e implantado pelo Contrato TRES no 55/2024;

7. Acesso às dependências com cão-guia: conforme Portaria da Presidência no 214/2017, pessoas com deficiência visual acompanhadas de cão-guia têm acesso garantido.

8. Vagas prioritárias: os edifícios Sede e Anexo I possuem vagas destinadas a pessoas com deficiência e idosos. Nos imóveis próprios, as normas de acessibilidade são atendidas, e incentiva-se a solicitação de vagas junto às prefeituras para imóveis locados;

9. Cartilha de Acessibilidade para as Eleições: atualizada para linguagem simples, incluídas informações de novos recursos da urna eletrônica e mudanças legislativas, mantendo recursos de acessibilidade, como links descritivos e descrição de imagens. A recente atualização contou com a colaboração do Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais (NPMS) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);

10. Página da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI): atualizada e mantida na internet e na intranet;

11. Disseminação de informações sobre acessibilidade: voltadas ao público interno e externo, com destaque para colaboradores eleitorais, por meio do site e da cartilha mencionada;

12. Atualização de cartazes de atendimento prioritário: distribuídos aos cartórios e centrais de atendimento, destacando o direito de pessoas com deficiência de contar com auxílio de sua confiança na cabina de votação;

13. Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a UFSC: reuniões com o NPMS para alinhamento de propostas voltadas à acessibilidade, que resultaram na celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Santa Catarina e este Tribunal Regional Eleitoral cujo objeto é a conjugação de esforços entre a UFSC e o TRES para propiciar a execução do Projeto de Extensão intitulado Participação político-eleitoral de pessoas com deficiência em Santa Catarina (SIGPEX 202414740/SEI 0014961-87.2024.6.24.8000);

14. Participação na Campanha #LotsofSocks: Sérgio Manoel Martins, servidor integrante da CPAI, colaborou na produção (tradução e adaptação) e divulgação da Campanha #LotsofSocks, alusiva ao dia Mundial da Síndrome de Down (ocorrida em 21 de março de 2024), veiculada nas escolas de Florianópolis e nas redes sociais, com o propósito de defender os direitos, a inclusão e o bem-estar das pessoas com síndrome de Down;

15. Desenvolvimento de sistema para vocalização de senhas: foi encaminhado, pedido à Coordenadoria de Soluções Corporativas, a criação de um sistema que possibilite a vocalização de senhas nas Centrais de Atendimento ao Eleitor.

Os membros da CPAI participaram dos seguintes eventos durante o ano de 2024:

1. A servidora com deficiência e vice-coordenadora da CPAI, Samara Arten Moreira, participou de um encontro promovido pelo Grupo Retina Santa Catarina, realizado no Parque Malwee, em Jaraguá do Sul, no dia 17 de agosto de 2024. Durante o evento, pessoas cegas e com baixa visão tiveram a oportunidade de conhecer os recursos de acessibilidade da urna eletrônica e esclarecer dúvidas relacionadas às eleições;

2. Sérgio Manoel Martins, servidor integrante da CPAI, colaborou na produção (tradução e adaptação) e divulgação da Campanha #LotsofSocks, alusiva ao dia Mundial da Síndrome de Down (ocorrida em 21 de março de 2024), veiculada nas escolas de Florianópolis e nas redes sociais, com o propósito de defender os direitos, a inclusão e o bem-estar das pessoas com síndrome de Down;

3. As servidoras Kris Nereid Ferreira Lima e Kamile Bianca Rensi apresentaram a nova versão da Cartilha de Acessibilidade para as Eleições, atualizada para linguagem simples, em sessão plenária, realizada em 29 de agosto de 2024.

A Seção de Assistência à Saúde (SEASA) da Coordenadoria de Desenvolvimento e Saúde (CDS), está realizando um estudo com a finalidade de levantar informações relevantes sobre a

localização e o acesso ao trabalho, as condições de trabalho, a organização da jornada, e os processos de valorização e desenvolvimento profissional dos servidores com deficiência, dimensões previstas na Res. CNJ no 401/2021. Para tanto, foi elaborado um roteiro de entrevista, com o auxílio do Núcleo de Estudos de Processos Psicossociais e de Saúde nas Organizações e no Trabalho (NEPPOT) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para a realização de entrevistas.